RESOLUÇÃO Nº : 7016/2001

PROTOCOLO Nº : 321164/00

ORIGEM : CAMARA MUNICIPAL DE TUPÃSSI

INTERESSADO : O MESMO

ASSUNTO : RECURSO DE AGRAVO

RELATOR : Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto de fls. 18 a 21 do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E :

Receber o presente Recurso de Agravo, para, no mérito, dar-lhe provimento e reformar a decisão recorrida, consubstanciada no despacho singular da lavra do Excelentíssimo Conselheiro NESTOR BAPTISTA, que negou recebimento ao Recurso de Revista interposto pelo interessado, protocolo nº 271825/00-TC., que agora deve ser recebido e processado.

Participaram do julgamento, além do Relator, os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, QUIÉLSE CRISÓSTOMO DA SILVA, HENRIQUE NAIGEBOREN e HEINZ GEORG HERWIG.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES.

Sala das Sessões, em 5 de junho de 2001.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA